



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador Vagner José Chefer, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art.157, propõe:

EMENDA 009/2024

Emenda Orçamentária Aditiva

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 2.689/2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025”.

Adita-se ao órgão orçamentário 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a seguinte ação:

Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Unidade: 001 – Gabinete do Secretário – SMEL.

Programa: 0004 - Programa Municipal de Esporte e Lazer.

Cód. Ação: 1184 – Construir, reformar ou ampliar unidades Poliesportiva.

Unidade de medida: Outras Unidades e Medias.

Para suporte da Adição Supra, reduza-se do órgão orçamentário 26 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Órgão: 26 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Unidade 001 – Gerência do Secretário - SMOP

Programa: 0006 - Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas.

Cód. Ação: 2237 – Construir novos empreendimentos reformar e ampliar espaços públicos, visando a melhoria da estrutura operacional dos próprios municipais.

Unidade de Medida: Outras unidades e medidas.

Meta Física: 1,0000

TOTAL DA AÇÃO	VALOR A SER REDUZIDO	VALOR A SER REDUZIDO
*R\$ 102.770.536,88	R\$ 500.000,00	R\$ 102.270.536,88

* Considerando a aprovação da Emenda 003/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2024 10:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse <https://lc.ataende.net/p66cc83bcdd435>.
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094) 695.659-677 EM 26/08/2024 10:31





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é dispor de mais recursos para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para realização de ações voltadas ao bem-estar social, melhor qualidade de vida aos cidadãos Araucarienses, com a Construção ou reforma de unidades Poliesportivas. Atenderá a demanda crescente para espaços esportivos de qualidade no município. Esses espaços são essenciais para incentivar a prática de esportes, reduzir a criminalidade e o sedentarismo, e promover a inclusão social. Além disso, campos bem estruturados podem servir como locais para competições, eventos esportivos e outras atividades comunitárias, fortalecendo o senso de pertencimento e a coesão social.

A proposta está em consonância com as políticas públicas fortalecendo o desenvolvimento social e esportivo da cidade.

Por esse motivo, encaminho esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de agosto de 2024

VAGNER CHEFER
VEREADOR

